

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 02-A / 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

05 DE NOVEMBRO DE 2021

(CONTÉM 65 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

CÂMARA MUNICIPAL

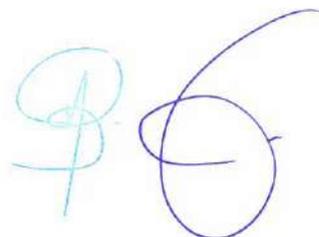
DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02-A/2021

Da reunião ordinária privada realizada no dia 05 de novembro de 2021, iniciada às 09:15 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	18
Agenda	18
Aprovação de Atas	18
Balancete	19
Despachos	19
DAGCJ	21
DFMA	27
DOP	34
DECAD	60
DU	64
Aprovação em minuta	65
Votação das deliberações	65
Montante Global de Encargos	65
Encerramento	65



ABERTURA

ATA Nº 15/2021

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Jorge Manuel Afonso Gomes em substituição de Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 15 - Reunião Ordinária Pública de 10.setembro.2021

- Ata n.º 1-A/2021 – Primeira Reunião - 22.10.2021

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a. Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida em 22.setembro.2021, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, onde autoriza a criação de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã (Ratificação)*
- b. Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida em 24.setembro.2021, à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, manifestando o apoio logístico e financeiro no âmbito da realização do 27.º Campeonato da Europa de Pesca à Pluma - 2022 (Ratificação)*
- c. Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida em 30.setembro.2021, no âmbito do convite formulado pelo Município ao percussionista Francisco Cipriano e ao compositor Tobias Pfeil para uma residência artística no espaço New Hand Lab, em Portugal, em fevereiro de 2022,*

consubstanciada no compromisso assumido pelos músicos de tocarem a peça "This is Not a Keyboard" (Ratificação)

- d. Declaração do Senhor Presidente emitida em 20.setembro.2021, manifestando interesse em apoiar o projeto Cid Petrus, da autoria de Henrique Soares Câmara Pina (Ratificação)*

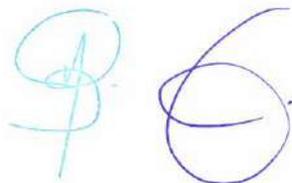
5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a. Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã - Início do Procedimento (Aprovação)*
- b. Regulamento Municipal de Funcionamento do Museu da Covilhã – Início do Procedimento (Aprovação)*
- c. Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d. Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso (Aprovação)*
- e. Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Velha de Rodão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte, Guarda, Celorico da Beira e Trancoso – Caminho de Santiago – Itinerário "Via Portugal Nascente / Caminho Nascente" (Ratificação)*
- f. Denúncia de contrato de arrendamento do imóvel sito em rua Conselheiro António Pedroso dos Santos 92 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 16.setembro.2005 – (Aprovação)*
- g. Aquisição gratuita de Terreno para a execução da obra de "Requalificação do caminho entre a EN339 e a EM508" – Freguesia de Cortes do Meio" (Aprovação)*
- h. Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional de Industriais de Lanifícios (Aprovação)*
- i. Aceitação de doação de uma gravura que retrata Ernesto de Melo e Castro, da autoria do artista Telmo Guerra (Aprovação)*
- j. Aceitação de doação de três peças de vestuário e três fotografias do início do séc. XIX (Aprovação)*
- k. Aceitação de doação de uma Medalha Comemorativa dos 50 anos de Elevação do Teixoso a Vila (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a. Adesão à Central de Compras, denominada "Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)" a celebrar com A Município, EM, SA (Aprovação)*
- b. Extinção da Caução - Contrato n.º 94 de 11 de outubro de 2019, em resultado do Concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã (Aprovação)*
- c. Liberação de garantia bancária - Contrato 60/2019 "aquisição de serviços de operação e manutenção de funicular e elevadores de serviço publico" (Aprovação)*
- d. Liberação Total da Caução – Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã – 3.ª Fase (Aprovação)*



- e. *Liberação de Caução - "Aquisição de Serviços de Fornecimento de cartografia numérica à escala 1:5000 do Concelho da Covilhã" (Aprovação)*
- f. *Liberação de Cauções - Contrato de prestação de serviços de "Transporte Urbano Regular de Passageiros na Grande Covilhã", contrato nº 69/2021, datado de 17-06-2021 e Contrato de prestação de serviços de "Transporte regular de passageiros na Grande Covilhã", contrato n.º 154/2020, datado de 12-01-2021 (Aprovação)*
- g. *Concurso público da empreitada da obra de " Centro Interpretativo Mineiro " da Barroca Grande – Abertura do procedimento e aprovação das peças concursais (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a. *Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Alteração Regulamentar - Prorrogação do prazo de elaboração (Aprovação)*
- b. *Projeto Base do projeto técnico de Beneficiação da estrada EM 506 Data Center - Cruzamento com a EM 506-1 (Aprovação)*
- c. *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Trabalhos Adicionais de Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVC, SCl e Acessibilidades (Aprovação)*
- d. *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto (Aprovação)*
- e. *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã (Aprovação)*
- f. *Trabalhos Complementares - Empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã (Aprovação)*
- g. *Empreitada de Obras de Reabilitação do Bairro Social Quinta da Alâmpada Lotes 16 a 23 - Eficiência Energética - Aplicação da sanção pecuniária (Aprovação)*
- h. *Empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 8 ao Lote 15" – Resolução Sancionatória do Contrato (Aprovação)*
- i. *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Quinta da Alampada - Lote 24 ao Lote 28 - Eficiência Energética (parcial)*
 - 2. *Empreitada da obra de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"*
 - 3. *Empreitada de obra de "Instalação da Central de Segurança e Sistemas de Controlo, Regulação e Iluminação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"*
 - 4. *Empreitada de obra de "Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Águas e Esgotos do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"*
 - 5. *Empreitada de Obras de Pavimentação da área urbana da Grande Covilhã (troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, até à Zona da Calçada e Rua da Fonte Santa)*
- j. *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã*
- k. *Iluminação Pública: (Aprovação)*

1. *Quinta São José 0199 PT – Boidobra*
2. *Rua da Piscina 6PT – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*
3. *Avenida das Sesmarias 165 PT – Dominguizo*
4. *Rua Padre Alfredo Santos Marques 93 PT – Unhais da Serra*

l. Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua Quelha da Vinha – Casegas*
2. *Caminho do Porsim – Casegas*
3. *Ourondo – União de Freguesias de Casegas e Ourondo*
4. *Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã*
5. *Rua Conde Ericeira – Covilhã*
6. *Acesso ao Pingo Doce – Covilhã*
7. *Rua Mateus Fernandes – Covilhã*
8. *Rua João Alves da Silva – Covilhã*
9. *Rua Barbacã – Covilhã*
10. *Saída Posterior do Hospital; Caminho do Biribau; Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã*
11. *TCT Variante – Km 47 600*
12. *Largo da Praça – Peraboa*
13. *Rua dos Portais – Vila do Carvalho*
14. *Avenida da Nossa Senhora da Saúde (EN230) – Unhais da Serra*
15. *Rua Dr. Amândio Martins Leitão – Unhais da Serra*
16. *Rua da Escola – Canhoso*
17. *Rua da Abeceira – S. Jorge da Beira*
18. *Erada*
19. *Troço da EN1 – Rotunda da Variante – Ponte Pedrinha – Posto da Emissora*
20. *Largo Infância 21 – Covilhã*

m. Pedido de autorização para abertura de furo artesiano no Parque S. Miguel (Aprovação)

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a. Habitação Social: (Ratificação)

1. Atribuição

b. Associativismo – Candidatura 2022 (Ratificação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião dando as boas-vindas à Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, de seguida, informou sobre a visita de uma comitiva de 50 empresários brasileiros, convidando o Executivo Municipal a recebê-los no Salão Nobre aquando da sua chegada.

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, após cumprimentar todos os presentes, deu as boas-vindas à Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e desejou as melhoras à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e aos técnicos que se encontram em “quarentena”.

De seguida, apresentou uma Moção de Solidariedade para com as populações que irão ser afetadas pela exploração do lítio na Serra da Argemela.

“Assistimos à assinatura da concessão da exploração do lítio na Serra da Argemela. O Município da Covilhã emitiu sempre pareceres desfavoráveis e negativos. Infelizmente, os mesmos não são vinculativos. Não concordo nada que os municípios em questões de gestão, planeamento e administração do território não tenham que ser decisivos os pareceres.

Já conseguimos inverter isto com as florestas. Até bem pouco tempo os pareceres da Câmara Municipal não eram vinculativos. Como responsável pelo Pelouro, fui defendendo a tese de que não fazia sentido que nós emitimos um parecer sobre uma exploração, por hipótese, de eucaliptos quando efetivamente ela não era vinculativa.

Se os municípios já têm o planeamento do território, tem que ser em todos os sítios seja ele na área da ocupação do solo, seja na área da exploração do subsolo.

Esta concessão foi agora assinada. O Senhor Presidente da Câmara apresentou, na altura da petição na Assembleia da República, a nossa posição em defesa daquilo que consideramos que é negativo para o território.”

Propôs a aprovação da “Moción de Solidariedade e para que continuemos ao lado das populações a lutar para que os seus direitos, quer do ponto de vista do bem-estar e da qualidade de vida, quer da apropriação dos recursos hídricos e ambientais da Serra da Argemela sejam defendidos.

Há uma margem para nós continuarmos a lutar ao lado das populações para que a assinatura da concessão vem condicioná-la à obtenção de uma declaração de impacto ambiental.

Não é o fim de linha. Há ainda muita tinta para correr e muita água para passar no rio Zêzere até que se chegue à efetiva exploração e depósito dos diversos minerais.

Vamos continuar com a nossa pressão na fase para a obtenção da declaração de impacto ambiental que está condicionada a parecer favorável ou favorável condicionada.

Ainda temos margem para continuarmos a estar junto da Direção Geral de Geologia e Minas para que isto possa ser travado e, na fase de declaração de impacto ambiental, é o momento ideal

para fazermos esse trabalho, para que tentemos um pouco pacificar a exaltação das nossas populações e dizer que ainda estamos cá para lutar ao seu lado e para fazer as nossas influências junto de quem tem que agora trabalhar na declaração de impacto ambiental, de forma a que ainda possamos intervir na defesa e proteção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, da defesa dos recursos hídricos porque em Lisboa também vão beber a água que vai do Zêzere.

Que possamos passar a mensagem, quer ao Grupo para a Defesa da Serra da Argemela, quer às populações, que estamos cá para estar ao seu lado neste trabalho de defesa dos interesses quer pessoais, quer ambientais.”

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após cumprimentar todos os presentes e sobre a temática da Serra da Argemela, afirmou ser “um atentado ao Interior do País, ao nosso Concelho e às populações daquela zona.

A exploração vai esventrar a Serra da Argemela e mudar completamente a imagem daquela zona do nosso Concelho, mas sobretudo vai ter um impacto substancialmente negativo nas populações e no modo de vida das populações.

Já percebi que a Câmara deu um parecer não vinculativo, mas gostaria de saber se existiu algum contacto de outras entidades, nomeadamente do Governo e que conhecimento é que a Câmara foi tendo ao longo deste processo para tentar, junto do Governo, evitar isto.

Lemos ontem que a Associação de Defesa da Serra da Argemela vai avançar com este assunto para o Tribunal e gostaria de saber se a Câmara poderia estar interessada em patrocinar esta ação ou em acompanhar pelo menos esta ação junto da Associação, no sentido de lhes darmos o conforto que eles vão precisar para poder fazer este caminho que será seguramente muito difícil.”

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que respondeu que “o acompanhamento ao grupo da defesa da Serra da Argemela foi feito desde 2017. Desloquei-me com eles a várias instituições regionais e instituições científicas. Nas instituições científicas, as posições não são unânimes em termos da defesa.

Quando apresentaram a contestação, fomos nós que mobilizámos para que cientistas lhes ajudassem a fundamentar as posições que foram tomando.

Neste momento, estamos muito agarrados à declaração de impacto ambiental. Concordo, se o Senhor Presidente entender, que se continue a apoiar o grupo, mesmo se eles tiverem que fazer custos para a impugnação ou outras figuras jurídicas.

Nos dias 12 e 13 vamos fazer o “Interioridades”, que o Jornal do Fundão vai fazendo há 4 anos, e esta edição vai ser feita precisamente na Barroca Grande no Auditório das Minas da Panasqueira onde vamos juntar personalidades (os dois Presidentes de Câmara e outras personalidades ligadas dos impactos que pretendemos obter com o desenvolvimento do Turismo Cultural para as comunidades mais isoladas).

Estamos (Município da Covilhã e do Fundão) num projeto comum: “As Rotas do Volfrâmio e do Estanho – História e Memória das Comunidades Mineiras”. É um projeto que tem o apoio, é muito relevante e que se considera muito importante para o Turismo de Portugal e para o Turismo do Centro.

No “Interioridades” somos apenas parceiros e sei que os participantes estão condicionados aos painéis (um de manhã e outro de tarde) para estudar o aproveitamento do turismo cultural e o turismo mineiro para o desenvolvimento dessas comunidades.

Vamos apresentar um filme documentado de 55 minutos, cujo realizador é Tiago Pereira juntamente com a Eng.^a Anabela, onde já compilámos depoimentos de pessoas que se iam perder (mineiros, ex-mineiros, administradores da *Beralt Tin* e outras personalidades ligadas às minas da Panasqueira).

Criámos e já registámos uma marca que se chama “W74 – Terras do Volfrâmio”. Toda a gente gostou desta marca. É uma marca forte para o Turismo, para o produto e queremos vendê-la. Queremos criar, com este evento, a rede das terras do volfrâmio (local, regional, nacional e europeia) para convergirmos todos.

O que queremos agora é preparar o terreno para que, neste caso estamos a combater uma exploração e oxalá ela não venha, se ela tiver que vir, temos que lutar para minimizar os impactos e, ao mesmo tempo, preparar para as reivindicações caso não conseguirmos travar esta situação.

Quanto ao “Interioridades”, os convites vão ser do *Jornal do Fundão*, é limitado e o próprio auditório não leva muita gente como sabem.”

Em resposta ao Senhor Vereador Pedro Farromba relativamente ao apoio legal do município para a Associação de Defesa da Serra da Argemela, o Senhor Presidente da Câmara demonstrou total disponibilidade, sendo necessário averiguar e salvaguardar previamente o enquadramento jurídico deste apoio por parte do município.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba fez as seguintes questões:

- “Está previsto o alcatroamento da E.N.343-1? Estando previsto, para quando será feito esse trabalho;
- Fomos alertados pelas populações, e existe uma placa de zona de acidentes na Rua da Granila (zona de acesso ao restaurante “O Hélder”), que tem havido alguns problemas. Não seria importante pensarmos a colocação de lombas nesta estrada à imagem do que aconteceu no acesso à Freguesia ao pé das escolas?”

Destacou ainda o assunto relativo às delegações de competências nas Juntas de Freguesia:

“Existe o problema do abastecimento do gasóleo para o aquecimento das escolas. Vamos ter este fim de semana já temperaturas negativas e fomos alertados por várias freguesias que existe um conjunto de problemas nesse sentido.

O assunto terá que ir a uma Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal ainda vai demorar algum tempo. Mesmo que demore duas ou três semanas para a realização da reunião da Assembleia Municipal, são semanas que as crianças e jovens ficam ao frio. Portanto, era importante que a Câmara agilizasse e que, pelo menos, desse uma atribuição às juntas de freguesia.

Sobre as vacinas, na reunião de Câmara passada falámos aqui da possibilidade de a Câmara disponibilizar o transporte a algumas freguesias para trazerem os idosos a receberem a 3.^a dose



da vacina. Fomos também informados que isso ainda não aconteceu (Ferro, Peraboia, Tortosendo, Barco e Peso). A pergunta era: se isso vai acontecer conforme o Senhor Presidente disse na última reunião e quando é que vai acontecer.

Por último, a questão dos convites. Temos assistido a inaugurações ou eventos do Município e os Vereadores da Oposição têm-no sabido pela Comunicação Social. Gostaríamos de saber se existe aqui alguma falha de protocolo ou falha nos serviços. Porque é que os Vereadores não foram convidados para alguns eventos, nomeadamente aqueles promovidos pela Câmara, por exemplo a homenagem ao Paulo Fernando e a Comemoração dos 10 anos do Museu da Arte Sacra?"

O Senhor Presidente da Câmara, quanto ao aquecimento escolar, respondeu que existia um "plano B".

Quanto aos convites, referiu que não existia nenhuma falha. "Num evento de inauguração em que participei no Teixoso foi por iniciativa da Freguesia. Atribuo essa involuntária omissão à transição de poderes naquele momento em que estão de saída e outros a entrar e não tenha havido tempo por parte do Senhor Presidente da Junta nesse sentido.

Independentemente do convite formal que daqui tenha que sair, considerem-se convidados para todos os eventos da Câmara Municipal.

Não se considerem desconsiderados porque não é e não foi essa a intenção.

No que diz respeito ao Museu da Arte Sacra, irei falar com a Senhora Vereadora e perguntar. Pode ter tido alguma falha de protocolo, mas considerem-se convidados para todos os eventos públicos de iniciativa da Câmara.

Obviamente que nalguns, até porque vivemos ainda tempos de pandemia, podemos ter que condicionar a presença, mas isso será caso a caso e esperemos que não haja essa necessidade."

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus solicitou a palavra para referir que "alguma coisa está a falhar."

Pois faz parte da família da homenageada e referiu que os familiares não receberam convite para estarem presentes na homenagem. Constatando essa situação, questionou os serviços municipais sobre o envio dos convites, referindo que os familiares não receberam qualquer convite. Posteriormente os serviços municipais telefonaram a todos os herdeiros para apresentação de desculpas pelo extravio dos convites que tinham enviado, mas o que é facto é que ninguém os recebeu, nem mesmo os vereadores da Oposição. "É uma questão de respeito pelos eleitores que votaram em nós", referindo que se verificou um erro institucional protocolar que o município tem que ter em atenção. "Somos Vereadores da Oposição; somos eleitos pela população; e as pessoas também estranham em não estarmos presentes nas ações promovidas pelo município."

O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu respondendo às questões levantadas e, relativamente à temática da Serra da Argemela, referiu que "os contactos têm sido múltiplos e diria quase decepcionantes. Não estou a dizer que há má vontade dos governantes relativamente à questão

da Argemela. O que eles me dizem é que as leis da República existem, que são pretensões e as empresas utilizam os meios e os instrumentos legais que têm ao seu alcance fazem-se prevalecer.

Neste caso concreto, a Câmara o que tem andado a fazer na prática é *“meter areia na engrenagem”*. Fui à Assembleia da República (Comissão do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território) explicar claramente quais eram os perigos que representava a existência de minas a céu aberto naquele local. Aquilo é um anfiteatro. É como se tudo corresse, estando a aldeia centrada no *“anfiteatro”* a assistir àquilo (ruído, arrebentamento, infiltrações nos lençóis freáticos, pode haver tremor de terra ou acidente de outra natureza). Até disse: *“os senhores aqui em Lisboa não estejam comodamente a pensar que este assunto não lhes diz respeito porque o rio Zêzere vai desembocar no Tejo e a água ali canalizada a partir da Barragem de Castelo de Bode e, se houver infiltrações de metais pesados, designadamente mercúrio, os senhores também a levam por aqui e, portanto, pensem bem em tudo isto e não apenas no facto de isto estar distante”*.

Devemos ser intransigentes na defesa da nossa posição que é a posição de defender as nossas populações que se sentem intranquilas e inseguras.

Estou convencido que, se esta exploração ocorresse num sítio em que não estivesse próximo de uma linha de água e tão próximo da população, não haveria uma resistência tão fértil e tão feroz como aquela que existe e que até podia ser algo de relevante pelos postos de trabalho que pode gerar, pela riqueza (dizem que a maior concentração de lítio da Europa existe ali naquele sítio), mas a verdade é que temos que sopesar as coisas e a verdade é que, se hoje vivemos e queremos que o Turismo seja um fator de desenvolvimento, de sustentabilidade, designadamente numa zona como aquela no Sul do nosso Concelho e uma vez fechadas as Minas da Panasqueira, do que é que aquelas pessoas vão viver. Temos que pensar no futuro, daí a candidatura conjunta que temos com o Fundão.

O Município repudia, condena, reprova e está incondicionalmente ao lado das populações e da associação que as representa na defesa desses mesmos interesses.

Estradas – Ourondinho, Paul, Casegas e Sobral de São Miguel – este eixo está, grande parte dele, degradado e obviamente tem de ser objeto de intervenção e é uma das prioridades do mandato. Estamos a tratar do orçamento e penso que não poderá ser feito de uma só vez, mas que seja por fases.

Este é, de facto, uma prioridade e está na nossa preocupação, como estão também as entradas. Queremos continuar a requalificar as entradas. Se o nosso Concelho é iminentemente turístico, temos que dar boas-vindas a quem nos visita e a quem vem ao nosso encontro.”

A Moção de Solidariedade para com as populações que irão ser afetadas pela exploração do lítio na Serra da Argemela foi aprovada.

Relativamente à questão do transporte de pessoas para a vacinação, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que informou que lhe tinha sido transmitido pelos serviços que todas as juntas de freguesia tinham sido contactadas telefonicamente, tendo sido solicitado aos Presidentes das Juntas que comunicassem *“situações de pessoas que, numa*

situação extrema, de necessidade ou de carência, não tivessem a oportunidade de terem transporte”.

Esta 3.ª fase está a acontecer de forma diferente. Nas outras fases conseguimos ter alguma intervenção no âmbito da marcação e conseguimos, de certa forma, juntar duas ou três pessoas para que o nosso transporte pudesse ser não tão espaçado. Neste momento, por parte do Centro de Saúde, foi-nos dito que isso não era possível. Portanto, poderemos ter situações de um transporte de manhã, outro no meio da manhã, outro no final da tarde, ... e isso coloca-nos questões de logística porque não temos, obviamente, uma frota automóvel tão vasta que possa, por exemplo, ir a 50 utentes espalhados pelo Concelho.

Foi também solicitado aos Senhores Presidentes das Juntas algum cuidado na seleção das pessoas. Ficámos a aguardar esse *feedback*. Desse contato, houve logo juntas de freguesia que disseram que não tinham essa necessidade, que conseguiam através dos seus meios dar essa resposta aos utentes.

A questão do gasóleo das escolas foi aprovada atempadamente em reunião de Câmara. O facto de não termos realizado Assembleia Municipal no mês de setembro fez com que essa situação acontecesse.

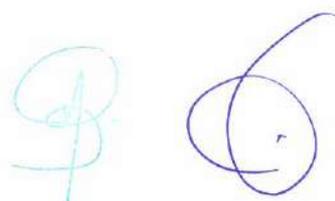
Até agora só duas juntas de freguesia contactaram a Câmara Municipal a alertar para problemas financeiros associados ao abastecimento de gasóleo. Aquilo que foi dito a essas juntas de freguesia, tendo em conta a sua situação financeira, foi que, mediante disponibilização de orçamento, a Câmara substituir ao enchimento dos depósitos. Portanto, iríamos verificar essa possibilidade de podermos encontrar aqui alguma solução para fazer face a estas duas situações que são as únicas que até agora nos foram transmitidas.”

Ainda sobre a questão do transporte de pessoas para o Centro de Vacinação, foi concedida a palavra ao Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – que achava “estranho aparecerem essas freguesias a dizerem que não foram contactadas porque, desde que entrou em funcionamento o Centro de Vacinação no Pavilhão da Anil, a Câmara disponibilizou transporte e temos vindo a transportar quase exclusivamente da zona Sul do Concelho, municípios de São Jorge da Beira e de Aldeia de São Francisco de Assis. E não é dois ou três.

Quem está a coordenar essa resposta, quem recebe os pedidos e transfere para o setor dos transportes é o setor da Senhora Vereadora e o problema de não conseguirmos juntar grupos para transportar, e daí ser um inconveniente para nós, desde o início que isso se tem verificado e desde o início que se viu que não é possível. São-lhes marcadas as vacinações ao dia e à hora e só por mera coincidência é que, na mesma aldeia, aparecem duas pessoas em horas consecutivas.

Temos feito transporte de pessoas individualmente sempre que são pedidos.”

Atribuída a palavra, a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus referiu que “se poderia definir com o Centro de Saúde efetuarem marcações por freguesias e sensibilizá-los para que, se querem que as pessoas se vacinem, têm que se reorganizar em agendar dias específicos por freguesia e para o Município seria mais fácil.”



Caso se verifique que existe “*Agenda Aberta para a vacinação*”, sugeri que contactassem os Senhores Presidentes de Junta para efetuarem o levantamento de necessidades de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção/financeiras e que articularassem com o Município o transporte num dia específico para se proceder à vacinação no Centro de Vacinação.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira respondeu que a marcação por freguesias tinha sido solicitada, “mas a verdade é que o que nos foi dito pelo Centro de Saúde é que, neste momento, as marcações estão a ser feitas diretamente por Coimbra e, portanto, não têm intervenção nas marcações.”

Quanto à disponibilização do transporte, “aquilo que foi dito às Juntas de Freguesia (e isso foi acentuado) foi: situações de necessidade extrema.”

A reunião de Câmara foi suspensa pelas 10:10 horas para dar as boas-vindas à comitiva de 50 empresários brasileiros no Salão Nobre, tendo sido retomada pelas 10:30 horas.

Foi concedida a palavra à Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus que, sobre as rendas da habitação social, referiu que “só em maio de 2019 foi aplicada a renda mínima de acordo com a Lei e que deveria ter sido aplicada em janeiro de 2017.

A renda mínima aplicada até tinha o valor de 50€, passou a ser de 4,38€.

Por Despacho do Senhor Presidente, na altura foram alteradas as rendas processadas no período de janeiro de 2017 a maio de 2019, com valor de 50€ e cujo o valor de cálculo era inferior. Processo ainda não concluído.

Deste procedimento resulta que aos inquilinos que tinham aplicada a renda de 50€ indevidamente têm de ser ressarcidos do valor pago em excesso. Não sabemos se isso aconteceu, mas do que tenho informação não aconteceu. Quando será feita essa correção?

No fundo, estão a pagar uma renda superior àquilo que supostamente deveriam pagar.”

De seguida, falou sobre a questão da ampliação da Sede do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã.

“*Não brinquem mais com os dadores*”. Foi esta a expressão de revolta que foi manifestada pelo Presidente da Direção do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã que, durante as comemorações dos 33 anos de vida da instituição, se referiu ao processo de ampliação da sua sede social, que consecutivamente tem vindo a ser adiado.

Desde 2009 que os dadores esperam (e desesperam) pelo cumprimento sucessivo das promessas no sentido de transformar essa obra numa realidade. Para além da melhoria de condições para a colheita e dádiva de sangue por parte dos associados, a ampliação da Sede Social vai permitir que a Covilhã possa ter um posto fixo avançado do Instituto Português do Sangue e Transplantação de Coimbra, eliminando todos os inconvenientes de transporte de equipamentos quando as recolhas são efetuadas.

Foi já com o Senhor Presidente, com o PS na Câmara, que foi tornada pública que a solução estava encontrada com a transferência da Sede da Associação Distrital de Basquetebol de Castelo Branco para o edifício do condomínio associativo, o que iria permitir finalmente concretizar essa obra.

Certo é que passou mais um mandato sem que isso tenha acontecido. No fundo, há um projeto e não há verba para cabimentar a obra. Acho isso estranho e isso foi dito à associação – a questão de cabimentar a obra. De acordo com o Presidente da Direção, existiam empreiteiros que mostraram interesse em concretizar a obra.

Pensamos que este é um assunto que deve merecer atenção prioritária do Executivo porque, no fundo, *“Dar Sangue é dar Vida”*. Não é uma frase que deve ser encarada num mero *clické*.

A Covilhã merece-o, os Dadores de Sangue desejam-no e tudo têm feito para que a ampliação da Sede seja uma realidade. No fundo, é acabarmos com as desculpas e passarmos das palavras aos atos.

Fomos visitar a associação e eles precisam mesmo deste apoio do Município. São cerca de 56 mil euros e é muito importante que o Município invista na concretização desta Sede.”

O Senhor Presidente da Câmara solicitou à Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde – Dra. Cristina Maximino – que esclarecesse a Senhora Vereadora sobre a questão das rendas da habitação Social.

A Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde – Dra. Cristina Maximino – respondeu que “as rendas, desde 2019, têm vindo a cumprir a Lei. A renda mínima não pode ser inferior a 1% do IAS.

Nestes dois anos têm sido feitas as correções às contas. Em muitos casos não houve qualquer alteração, mas é um processo que ainda não está concluído porque é moroso, mas também não estamos a falar de um grande número de situações.

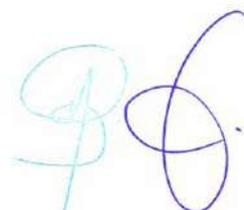
Infelizmente havia muitos inquilinos que estavam em dívida para com o Município, mas a situação está em curso.

Quanto aos Dadores de Sangue, uma vez por mês continuam a serem recolhidas todas as dádivas de sangue no Centro de Atividades. É um apoio bastante significativo.”

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que disse compreender a Senhora Vereadora referir que “este é um assunto que já vem de 2009.

Em primeiro lugar, dizer que este atraso não tem a ver com a menorização por parte desta Câmara Municipal com o papel dos Dadores de Sangue, muito pelo contrário. Aliás, sempre tratámos os Dadores de Sangue com a máxima referência por conta do trabalho que eles realizam em prol da nossa comunidade.

Houve uma dificuldade muito grande, tendo em conta os protocolos que estavam assinados, de retirarmos a Associação de Basquete do espaço da sede. Foram processos de negociação muito complicados. As relações entre as duas entidades estavam extremamente extremadas. Aqui fazer uma referência ao papel que o Vereador na altura Jorge Torrão teve em tentar mediar esse diferendo e, se olharem para a inauguração do condomínio associativo e a transferência, verão



que só essa mudança da Associação de Basquete levou-nos quase o primeiro mandato do Senhor Presidente da Câmara.

Chegados aí, avançámos para o segundo mandato. Tive a oportunidade de representar o Município e o Senhor Presidente no aniversário dos Dadores de Sangue onde, para além da questão da Sede, também falaram na questão do monumento de reconhecimento público aos Dadores e, quando se falou na Sede, houve um grupo de técnicos que se ofereceram de forma abnegada e gratuita para fazer o projeto dessa mesma Sede. Recordo que, na altura, quem estava à frente dos Dadores era o Senhor Carrola.

Recebemos, por parte desses técnicos, o projeto em abril de 2021. A partir daí é que, efetivamente, demos início aos procedimentos de contratação e, tendo em conta o período eleitoral que vivíamos, havia uma situação de dificuldade de se lançar a obra na altura eleitoral, podendo depois sermos acusados de aproveitamento político por esse facto.

Aquilo que se optou foi, de forma consciente, dizer que a obra se vai realizar. Neste momento, o valor está definido e, portanto, vai ser agendada no início do próximo ano com o próximo Orçamento.

Na altura, tendo em conta também o volume de trabalhos que existia, verificámos que tínhamos muitos concursos que estavam a ficar desertos. Optámos por não arriscar para não acontecer o mesmo até porque a sensibilidade que tínhamos relativamente ao mercado era que os empreiteiros estavam todos atolados de trabalhos.

Essa obra é para avançar e para se fazer.

Dar-lhe também a nota que fomos contactados em julho porque os Dadores já não queriam aquele projeto e já queriam que se arranjasse um espaço no antigo acondicionamento na Unidade de Saúde Familiar.

O que quero dizer é que, por parte da Câmara Municipal, vamos honrar aquilo que foram os compromissos que foram assumidos. Resolvemos a situação da Associação de Basquetebol; o projeto foi elaborado; e a obra vai ser lançada.”

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva abordou a situação dos Taxistas.

“Têm vindo ao nosso conhecimento algumas reivindicações, que vão passando de ano para ano, dos Taxistas da Covilhã. Há algumas questões que nos têm feito chegar: falta de marcações no pavimento e sinalização, melhores condições nos locais de recolha de passageiros, entre outras situações.” Consideram ainda que tem havido da parte do Município alguma falta de consideração por eles.

Aquilo que gostaríamos aqui que ficasse era a questão de alguma atenção especial para com eles, até na questão da recolha de passageiros e dos sítios de recolha de passageiros.”

O Senhor Presidente da Câmara informou que estava agendada uma reunião com os Taxistas para a próxima semana.

“Tivemos ali obras do Museu na Rua António Augusto Aguiar. Foi uma situação que lhes causou algum transtorno não só durante a execução das obras, como *a posteriori*, achando eles que aquilo interrompe de alguma forma a continuidade da praça.

Depois é o problema das marcações: se havia obras, tínhamos que fazer marcações enquanto estavam a decorrer as obras.

As casas de banho – É complicado e agradecemos os vossos contributos.

Ou partimos para aquela solução que existe noutros municípios e noutras zonas do mundo que é um módulo onde se mete uma moeda e as pessoas têm acesso.

Por outro lado, existe outra ali no Verdinho. O problema está na parcimónia com que se deve usar essa casa de banho. Às vezes, há pessoas que vandalizam a própria casa de banho e há o problema do acesso, da chave.

Estas aqui atrás são para demolir porque não faz sentido nenhum. Se houver uma solução técnica, que não seja muito onerosa, de encaixar a casa de banho debaixo da Rua 6 de Setembro era uma boa solução para este efeito.”

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Chefe de Gabinete – Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro – que confirmou o agendamento de uma reunião com os Taxistas do Concelho da Covilhã para a próxima semana

Referiu existirem dois problemas. “Um tem a ver com questões de regulamento. Já pedimos que nos trouxessem contributos para que, numa próxima reunião, possamos agendar uma proposta de regulamento se assim for o entendimento; depois questões operacionais que têm a ver com a marcação de praças e algumas questões de pormenor.”

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que deixou uma nota de “agradecimento e reconhecimento à Junta de Freguesia de Cortes do Meio na base do estudo da Confederação do Turismo de Portugal, publicado esta quarta-feira, que disse que Cortes do Meio no top 3 dos destinos com maior avaliação de procura de turismo em Portugal.

Diz mais: que isto se deve a um trabalho profundo da Junta de Freguesia de Cortes do Meio que conseguiu que esta freguesia seja a capital das piscinas naturais de Portugal, que seja uma aldeia de montanha de reconhecido trabalho dentro do território do Geopark Estrela da Unesco e também as suas doze piscinas, que vão desde Cortes do Meio até às Penhas da Saúde, são reflexo deste reconhecimento da Confederação de Turismo de Portugal.

O desenvolvimento turístico do Concelho não se opera apenas na cidade, nem nos hotéis clássicos, mas também na grande rede de estabelecimentos turísticos no âmbito do turismo em espaço rural e também nas potencialidades e características do nosso território.

O nosso reconhecimento à Junta de Freguesia porque foi precisamente no ano passado que o *Expresso* publicou três números na sua revista sobre estas piscinas naturais e dizer também que o desenvolvimento turístico do nosso Concelho se opera de cima para baixo (da montanha para os vales) e havemos de equacionar que as estradas do vale de Unhais da Serra e do vale de Cortes do Meio, neste mandato, sejam uma realidade.”



O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à estrada de Unhais da Serra, referiu não ser “difícil alcatroar dois quilómetros de estrada. O problema que se punha era um problema de segurança. Temos um precipício, temos gelo e neve e temos uma estrada estreita, para além do vento. Punha-se o problema de como evitar que os veículos se despistem por qualquer razão e que vão para o precipício, pondo em perigo a vida das pessoas e a sua integridade física.

A solução encontrada tecnicamente é um murete porque os tradicionais rails de proteção não tinham base de sustentabilidade na parede ou paredão.”

Atribuída a palavra, a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio era “uma pessoa muito dinâmica que trabalha em parceria com várias associações.”

Referiu ainda que, “em relação às aldeias de montanha, também se deveria aqui destacar o trabalho da Federação dos Desportos de Inverno que tem um papel fundamental em chamar o turismo à aldeia de montanha, bem como a Pousada da Serra da Estrela, que tem feito um trabalho excecional para chamar jovens a viver a Serra”, conseguindo-se criar “uma dinâmica muito importante nos jovens e com as famílias que vêm de fora, permitindo assim criarem amizades de infância.” A interligação entre o Presidente da Junta das Cortes com a Federação de Desportos permitiu aumentar o crescimento do turismo na Serra da Estrela. Sendo que a Federação de Desportos de Inverno trabalha “de uma forma muito empenhada e acho que é de valorizar o trabalho da Federação de Desportos de Inverno e toda a sua equipa para o sucesso do crescimento do Turismo na Freguesia de Cortes do Meio.”

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira convidou os Senhores Vereadores a participarem na “homenagem que irá ocorrer hoje às 17 horas aos Campeões do Mundo de Futsal (Prof. José Luís, Enf.º António Fonseca e Prof. Bruno Travassos) com a presença do representante da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Castelo Branco. Também lançámos o convite aos clubes que desenvolveram a modalidade no nosso Concelho.”

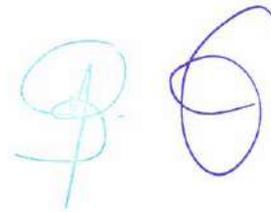
Tendo o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referido que tinham visto “pela Comunicação Social que o Teatro Municipal vai ser inaugurado no dia 12” e o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionado sobre os bilhetes, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que “teve que haver um reajuste da agenda do Senhor Primeiro Ministro que vem inaugurar a obra e será no dia 13 pelas 21 horas.”

Relativamente aos bilhetes, referiu que teriam que “ser equitativos porque reparem: associações (temos muitas), juntas de freguesia, eleitos locais (desde as assembleias de freguesia aos membros municipais e vereadores até aos municípios vizinhos) e os nossos populares.

Estamos ainda a ponderar por causa da lotação e depois dir-vos-emos algo nesse mesmo sentido. A questão do convite tem exatamente a ver com esta flutuação ou alterações consecutivas de datas por causa do momento político em que vivemos e das agendas sobrecarregadas dos nossos governantes.”

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 05/11/2021



017 Fl.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, tendo sido aprovado:

1. A correção dos títulos:

- da alínea h) do 5.1. – DAGCJ, ficando com o seguinte texto: “Aquisição gratuita de Terreno para a execução da obra de “Requalificação do caminho entre a EN339 e a EM508” – Freguesia de Cortes do Meio”
 - da alínea f) do 5.2. – DFMA, ficando com o seguinte texto: “Liberação de Cauções - Contrato de prestação de serviços de “Transporte Urbano Regular de Passageiros na Grande Covilhã”, contrato n.º 69/2021, datado de 17-06-2021 e Contrato de prestação de serviços de “Transporte regular de passageiros na Grande Covilhã”, contrato n.º 154/2020, datado de 12-01-2021”
2. Integrar o assunto cujo título consta na alínea f) do ponto 5.1 – DAGCJ no ponto 5.3 - DOP, aditando a alínea m) ao ponto 5.3 – DOP.
3. Retirar a alínea c) do 5.1. – DAGCJ - “Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã”.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

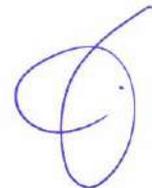
- Ata n.º 15/2021 – Reunião Ordinária Pública de 10.setembro.2021

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 15/2021 da Reunião Ordinária Pública de 10.setembro.2021.

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 1-A/2021 – Primeira Reunião - 22.outubro.2021

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 1-A/2021 – Primeira Reunião - 22.outubro.2021.



Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Afonso Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.044.574,57 € (oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 6.485.800,16 € (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos euros e dezasseis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.558.774,41 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos).

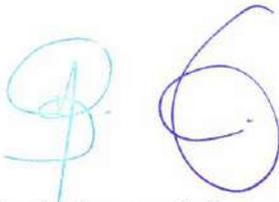
4. DESPACHOS

- a. Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida em 22.setembro.2021, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, onde autoriza a criação de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.setembro.2021 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, onde autoriza a criação de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/27003.

- b. Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida em 24.setembro.2021, à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, manifestando o apoio logístico e financeiro no âmbito da realização do 27.º Campeonato da Europa de Pesca à Pluma - 2022

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 24.setembro.2021 à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, manifestando o apoio logístico



e financeiro no âmbito da realização do 27.º Campeonato da Europa de Pesca à Pluma - 2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/4525.

- c. Declaração do Senhor Presidente da Câmara emitida em 30.setembro.2021, no âmbito do convite formulado pelo Município ao percussionista Francisco Cipriano e ao compositor Tobias Pfeil para uma residência artística no espaço New Hand Lab, em Portugal, em fevereiro de 2022, consubstanciada no compromisso assumido pelos músicos de tocarem a peça "This is Not a Keyboard"

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 30.setembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28159, no âmbito do convite formulado pelo Município ao percussionista Francisco Cipriano e ao compositor Tobias Pfeil para uma residência artística no espaço New Hand Lab, em Portugal, em fevereiro de 2022, consubstanciada no compromisso assumido pelos músicos de tocarem a peça "This is Not a Keyboard", em que se compromete submeter aos órgãos municipais, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do apoio necessário para cobrir os custos de materiais, equipamentos e viagens para a realização da referida atividade.

- d. Declaração do Senhor Presidente emitida em 20.setembro.2021, manifestando interesse em apoiar o projeto Cid Petrus, da autoria de Henrique Soares Câmara Pina

A Câmara deliberou ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 20.setembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26084, na qual manifesta interesse em apoiar o projeto Cid Petrus, da autoria de Henrique Soares Câmara Pina, com fundamento no valor cultural e educacional do mesmo, relevante para o Município, uma vez apresentado nas Escolas do Concelho e, caso o projeto seja objeto de uma candidatura aprovada, a existência da intenção de se submeter à aprovação dos órgãos municipais um apoio financeiro no valor de €2.000 (dois mil euros), mais IVA, destinado à produção de uma maquete/suporte de demonstração do projeto, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a. Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã - Início do Procedimento

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31212, propondo o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba informou que iriam enviar os seus contributos que “têm a ver com o articulado e com a equipa de gestão que propomos que seja a mesma a do Parkurbis para não estar a duplicar custos.

Deixar aqui também uma nota que tenho estado a negociar com uma empresa a possível instalação da empresa na Covilhã. Estivemos reunidos com a Universidade e é um assunto que gostava que pudéssemos tratar. É uma empresa muito sólida e acho que era interessante podermos falar. Querem-se instalar nesta zona para poderem “beber” da Faculdade.”

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã
- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da

Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, por carta registada com aviso de receção para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã ou ainda entregues pessoalmente nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município.

b. Regulamento Municipal de Funcionamento do Museu da Covilhã – Início do Procedimento

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20866, propondo o início do procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento do Museu da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- I. Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento do Museu da Covilhã

- II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, por carta registada com aviso de receção para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã ou ainda entregues pessoalmente nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município.

c. Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã

O assunto foi retirado, tendo o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba informado que iriam enviar sugestões de alteração.

d. Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23128, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, ao nível da cedência de uma carga de *tout-venant*.

e. Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Velha de Rodão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte, Guarda, Celorico da Beira e Trancoso – Caminho de Santiago – Itinerário “Via Portugal Nascente / Caminho Nascente”

Presente Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Velha de Rodão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte, Guarda, Celorico da Beira e Trancoso – Caminho de Santiago – Itinerário “Via Portugal Nascente / Caminho Nascente”, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/15533, para ratificação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ratificar a celebração do Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Vila Velha de Rodão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte,

Guarda, Celorico da Beira e Trancoso – Caminho de Santiago – Itinerário “Via Portugal Nascente / Caminho Nascente”.

- f. Denúncia de contrato de arrendamento do imóvel sito em rua Conselheiro António Pedroso dos Santos 92 – Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 16.setembro.2005**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29472, propondo a aprovação da denúncia do contrato de arrendamento do imóvel sito em rua Conselheiro António Pedroso dos Santos 92 e a consequente revogação da deliberação da Câmara Municipal de 16.setembro.2005.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a denúncia do contrato de arrendamento do imóvel sito em rua Conselheiro António Pedroso dos Santos 92 e a consequente revogação da deliberação da Câmara Municipal de 16.setembro.2005.

- g. Aquisição gratuita de Terreno para a execução da obra de “Requalificação do caminho entre a EN339 e a EM508 – Freguesia de Cortes do Meio”**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30787, propondo a aprovação da aquisição gratuita de uma parcela de terreno, com uma área de 166.024,00 m², à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Cortes do Meio, para a execução da obra de “Requalificação do caminho entre a EN339 e a EM508”.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a aquisição gratuita de uma parcela de terreno, com uma área de 166.024,00 m², à Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Cortes do Meio, para a execução da obra de “Requalificação do caminho entre a EN339 e a EM508”.

h. Minuta de Protocolo entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional de Industriais de Lanifícios

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28654, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional de Industriais de Lanifícios.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional de Industriais de Lanifícios, através de uma comparticipação financeira no montante mensal de €1.000 (mil euros) para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 para apoio relacionado com as despesas no âmbito da cedência do Pavilhão ao Município para cumprimento plano de vacinação do nosso Concelho, derivada da *Pandemia COVID-19*.

i. Aceitação de doação de uma gravura que retrata Ernesto de Melo e Castro, da autoria do artista Telmo Guerra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30543, para efeitos de aceitação da Doação de uma gravura que retrata Ernesto Melo e Castro manifestada por Telmo Ernesto Neves.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma gravura que retrata Ernesto Melo e Castro manifestada por Telmo Ernesto Neves.

Mais deliberou aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

j. Aceitação de doação de três peças de vestuário e três fotografias do início do séc. XIX

Presente informação I-CMC/2021/2387 da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 22.outubro.2021, e despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29118, para efeitos de aceitação da Doação de três peças de vestuário e três fotografias do início do séc. XIX manifestada por Guilhermina Fernanda Carriço da Costa Roxo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de três peças de vestuário e três fotografias do início do séc. XIX manifestada por Guilhermina Fernanda Carriço da Costa Roxo.

Mais deliberou aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

k. Aceitação de doação de uma Medalha Comemorativa dos 50 anos de Elevação do Teixoso a Vila

Presente informação I-CMC/2021/2388 da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 22.outubro.2021, e despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30290, para efeitos de aceitação da Doação de uma Medalha Comemorativa dos 50 anos de Elevação do Teixoso a Vila manifestada por António José Martins Sardinha.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma Medalha Comemorativa dos 50 anos de Elevação do Teixoso a Vila manifestada por António José Martins Sardinha.

Mais deliberou aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a. Adesão à Central de Compras, denominada “Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)” a celebrar com A Município, EM, SA

Presente informação I-CMC/2021/2403 do Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 25.outubro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30677, propondo a adesão à Central de Compras, denominada “Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)” a celebrar com a Município, E.M., SA.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba lembrou que, “no passado, o Senhor Presidente ter feito muitas críticas à participação da Câmara Municipal na *Município*, mas percebo agora que passados 8 anos continuamos como sócios.”

Perguntou se nesta Central Nacional de Compras Municipais existiam “empresas do nosso Concelho que possam ser fornecedoras desta Central de Compras e, se não for o caso, fazer-se pressão para que existissem.

Atribuída a palavra o Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Mestre Júlio Manuel Sousa Costa – esclareceu que esta central era gratuita e que não vinculava o Município de comprar. “A nossa adesão tem sobretudo a ver com a possibilidade de encontrar algum acordo-quadro que seja mais vantajosa a aquisição através desse acordo-quadro.

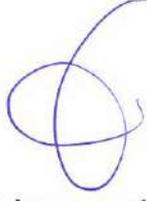
A adesão ao acordo-quadro vai de concursos públicos prévios lançados por esta Central de Compras, ou seja, o facto de hoje existir ou deixar de existir uma empresa do município da Covilhã não é garantido que daqui a um ano ela lá esteja ou hoje não esteja e que venha a estar.

Podem ser convidados a apresentar propostas, mas dentro da seleção dos critérios é que isso ficará definido.

A adesão deixa do lado do Município a faculdade de comprar ou não comprar.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus:

1. Integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Comprar denominada Central Nacional de Compras municipais, e



habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;

2. Autorizar a Município a gerir, com caráter exclusivo, a Central de Comprar CNCM, atento o estudo de viabilidade anexo II;
 3. Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo I;
 4. Aprovar o Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt; e
 5. Aprovar a minuta do contrato de adesão – anexo III.
- b. **Extinção da Caução - Contrato n.º 94 de 11 de outubro de 2019, em resultado do Concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30320, propondo a Extinção da Caução prestada no Contrato n.º 94 de 11 de outubro de 2019, em resultado do Concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar a Extinção da Caução prestada no Contrato n.º 94 de 11 de outubro de 2019, em resultado do Concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã.

- c. **Liberação de garantia bancária - Contrato 60/2019 "aquisição de serviços de operação e manutenção de funicular e elevadores de serviço público"**

Presente informação referente à Empreitada atrás indicada e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20735, propondo que a Câmara delibere autorizar a liberação total da caução prestada pela firma Liftech, S. A., adjudicatária da citada empreitada.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação total da caução prestada pela firma Liftech, S. A., no âmbito do contrato n.º 60/2019, celebrado em 30-08-2019, da prestação de serviços de "Operação e Manutenção do Funicular e Elevadores do Serviço Público", destinada a assegurar o cumprimento deste e a boa execução da prestação de serviços.

d. Liberação Total da Caução – Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã – 3.ª Fase

Presente informação referente à Empreitada atrás indicada e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/27345, propondo que a Câmara delibere autorizar a liberação total da caução prestada pela firma SE2P – Sociedade de Engenharia, Projetos e Planeamento, Lda., adjudicatária da citada empreitada.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação total da caução prestada pela firma SE2P – Sociedade de Engenharia, Projetos e Planeamento, Lda., no âmbito do contrato da prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã – 3.ª Fase, destinada a assegurar o cumprimento deste e a boa execução da prestação de serviços, nos termos da informação que se presta:

- contrato da prestação de serviços foi celebrado em 12-01-2021, pelo valor de 48.000,00 € + IVA, com o prazo de 240 dias (8 meses)
- a que corresponde o número de compromisso 2020/2756.

e. Liberação de Caução - "Aquisição de Serviços de Fornecimento de cartografia numérica à escala 1:5000 do Concelho da Covilhã"

Presente informação referente à Empreitada atrás indicada e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28280, propondo que a Câmara delibere autorizar a liberação da caução prestada pela firma Artop, Aero-Topográfica Lda. adjudicatária da citada empreitada.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação da caução prestada pela firma Artop, Aero-Topográfica Lda., no âmbito do contrato de prestação de serviço de "Aquisição de Serviços de Fornecimento de cartografia numérica à escala 1:5000 do Concelho da Covilhã", destinada a assegurar o pontual cumprimento do contrato e a boa execução do objeto do mesmo.

O contrato extingue-se com a conclusão e entrega dos bens objeto da prestação de serviços, o que aconteceu e foi condição necessária para a faturação da totalidade da despesa, a qual foi validada por ter sido cumprido o contrato e os bens entregues se encontrarem bem executados.

- f. **Liberação de Caução - Contrato de prestação de serviços de "Transporte Urbano Regular de Passageiros na Grande Covilhã", contrato nº 69/2021, datado de 17-06-2021 e Contrato de prestação de serviços de "Transporte regular de passageiros na Grande Covilhã", contrato n.º 154/2020, datado de 12-01-2021**

Presente informação referente à Empreitada atrás indicada e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29473, propondo que a Câmara delibere autorizar a liberação das cauções prestadas pela firma Transdev Interior SA., adjudicatária dos citados contratos de prestação de serviços de transporte regular de passageiros.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a liberação das cauções prestadas pela firma Transdev Interior SA., no âmbito dos contratos de prestação de serviços de transporte regular de passageiros, destinados a assegurar o pontual cumprimento do contrato e a boa execução do objeto do mesmo.

Os referidos contratos extinguem-se com a conclusão da prestação de serviços, o que aconteceu com a celebração de novos contratos de prestação de serviços com o mesmo objeto, o transporte urbano regular de passageiros na área da Grande Covilhã, pelos quais foi dada continuidade aos contratos anteriores, e para tal relevou o facto da faturação da totalidade da despesa de cada um dos referidos contratos, a qual foi validada por ter sido cumprido o contrato e a prestação de serviços ter sido executada em conformidade com cada um dos contratos e dos respetivos cadernos de encargos.

- g. **Concurso público da empreitada da obra de "Centro Interpretativo Mineiro" da Barroca Grande – Abertura do procedimento e aprovação das peças concursais**

Presente informação I-CMC/2021/2425 do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento e Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara ambos datados de 28.outubro.2021, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/12511, propondo a aprovação das peças do procedimento e a autorização da abertura do procedimento concursal para a empreitada da obra de "Centro Interpretativo Mineiro" da Barroca Grande, nos termos propostos na informação que se transcreve:

*"Conforme nossa informação, em anexo (EDOC/2021/12511), na qual se encontra aposta informação do signatário, foram elaborados os documentos concursais, para o **concurso público** para a **empreitada de Obras de "Centro Interpretativo Mineiro" – Barroca Grande**, a fim de serem aprovados e autorizada a abertura do respetivo concurso, conforme informação técnica.*

A obra está cofinanciada com aprovação pelo Projeto PO64718 – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – Aviso Turismo de Portugal, conforme termo de aceitação.

Informando e propondo:

1.- O preço base do concurso é de **€305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL EUROS)**. O preço base encontra-se devidamente fundamentado nas informações dos serviços, constantes do EDOC acima referido e ainda da respetiva estimativa orçamental fornecida pelo projetista - anexa.

2.- O prazo de execução da empreitada é **entre 360 dias e os 450 dias**.

3.- A classificação do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (conforme estabelecido pela Lei nº 41/2015, de 03 de junho), é a seguinte:

Empreiteiro de obras públicas, na 1ª categoria (edifícios e património construído)

contendo, 5ª subcategoria da 1ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;

As 4ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª, 9ª, 10ª e 14ª subcategorias da 4ª categoria e a 1ª e 10ª subcategorias da 5ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

4.- Não é permitida a apresentação de “propostas variantes ou condicionadas”.

5.- O critério de adjudicação:

-Preço proposto – P (50%);

-Valia técnica da proposta – VT (40%)

- Prazo de execução – Pe (10%)

A aplicação do modelo de avaliação das propostas, de acordo com o disposto no artigo 75º, na alínea n) do nº 1 do artigo 132º, e artigo 139º, todos do CCP, tem por base a expressão matemática constante do programa de concurso.

6.- Critério de desempate - n.º 4 do artigo 74 do CCP na atual versão em vigor – Ordenadas as propostas admitidas em função do valor da pontuação global obtida, e verificando-se existir empate na pontuação global das propostas (CF) de duas ou mais propostas, a proposta com melhor pontuação global é a proposta com o preço proposto mais baixo. Se ainda assim subsistir o empate, será efetuado sorteio, a realizar em sessão pública, mediante convocação prévia dos concorrentes, da qual será lavrada ata, e para a qual todos os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjudicada a proposta sorteada em 1.º lugar.

7.- Preço anormalmente baixo – artigo 71º do CCP na atual versão em vigor – Considera-se o valor abaixo de 40% da média de todas as propostas. Acima de cinco ou mais propostas, a média será efetuada com exclusão das propostas de valor mais elevado e de valor mais baixo e com a fundamentação constante do citado EDOC.

8.- O adjudicatário deverá prestar caução do valor de 5% do montante da adjudicação, excluído do IVA. Em cada fatura será efetuada retenção de 5% para reforço da garantia contratual.

9.- Não contratação por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46º/A do CCP na atual versão em vigor, embora não aplicável, é fundamentada na razão do objeto da empreitada não ser tecnicamente incindível.

10.- Revisão de preços: F07 – Reabilitação profunda de edifícios.

11.- Para cumprimento do artigo 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/agosto (adiante designado por CCP), o gestor do contrato será indicado aquando da adjudicação e registado no contrato a celebrar.

A despesa a efetuar encontra-se devidamente cabimentada, conforme consta em documento anexo, no presente processo.

Assim:

Tendo em conta o exposto e nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP) submete-se à consideração superior a presente proposta que visa **CONTRATAR E APROVAR A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO.**

Propõe-se ainda a aprovação:

1º. Do programa de concurso, do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos técnicos de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (anexos e que fazem parte integrante da presente informação), elaborados nos termos do artigo 115º e 42º do CCP.

E ainda:

- Projeto de execução (peças escritas e desenhadas) das seguintes especialidades: Arquitetura e Acessibilidades, Segurança Contra Incêndios em Edifícios, Redes de água potável e de águas residuais, Infraestruturas de Telecomunicações, Instalações Elétricas e Instalação de Gás Combustível Canalizado;
- Caderno de Encargos (Cláusulas Técnicas Gerais e Especiais);
- Mapa de Quantidades;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos da legislação aplicável;
- Plano de Segurança e Saúde em projeto, nos termos do art.º 8.º do Decreto Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro

(Este plano deve ser submetido a Validação Técnica pelo Coordenador de Segurança em Saúde na fase de projeto nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 19.º do mesmo diploma legal).

2º. Da instrução e abertura de concurso público, conforme o disposto na alínea c) e a) dos nºs 1 e 2 do artigo 16º e alínea b), do artigo 19º e instruído nos termos do artigo 130º e seguintes, do CCP.

3º. Dos gestores do procedimento: José Manuel de Jesus Belo /Cláudia Margarida Ferreira Correia da Costa / Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto.

4º. Aprovação da constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o nº 1 do artigo 67º do CCP:

Presidente:

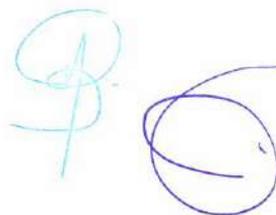
- Eng. Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Voqais efetivos:

- Eng. Carlos Alberto Francisco dos Santos
- Eng.ª Paula Cristina Fernandes Leal

Voqais suplentes:

- Eng. Sérgio Miguel Cardoso Pena



- Arq. Rui Miguel Almeida Ferrão

5º.- Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso – 45212313-3 Construção de museu

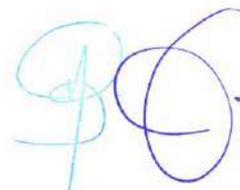
À consideração superior.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que “foi aberto um primeiro concurso que terá ficado deserto. Depois foi revisto o projeto. Foi aumentado o preço-base de licitação. É isso?”

Atribuída a palavra o Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Mestre Júlio Manuel Sousa Costa – esclareceu que, “atendendo aos preços que se encontra neste momento o material de construção civil, o preço-base era inferior àquilo que os empreiteiros consideraram pertinente para esse concurso. Com base nos serviços técnicos da autarquia, foi aumentado o valor do preço-base para lançarmos novamente este concurso para conseguir concretizar a obra.”

A Câmara deliberou aprovar as peças do procedimento e autorizar a abertura do procedimento concursal para a empreitada da obra de “Centro Interpretativo Mineiro” da Barroca Grande”, nos termos propostos na informação.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a. Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Alteração Regulamentar - Prorrogação do prazo de elaboração

Presente informação I-CMC/2021/2380 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento datada de 22.outubro.2021 e informação do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30286, propondo a aprovação da prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e sua publicitação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

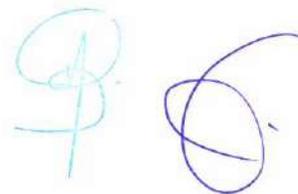
O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que tinha havido “uma prorrogação do prazo por um ano porque se percebeu que não foi feita a alteração do Plano de Pormenor que não foi feita durante um ano. Porque é que não foi feito durante um ano?”

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis respondeu que “esta alteração nasceu sobretudo para permitir a instalação de antenas de telecomunicações e acomodar as pretensões das operadoras.

Foi necessário recorrer a vários pedidos de parecer. Alguns conseguimos agilizá-los e outros são profundamente morosos.”

A Câmara deliberou:

- Aprovar, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, por mais 365 dias, a contar da data do término do prazo inicialmente fixado; e
- Encarregar os serviços da publicitação e divulgação da decisão no *Diário da República*, assim como na comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no site institucional, nos termos do nº 1 do artigo 76º e da alínea c) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT.



b. Projeto Base do projeto técnico de Beneficiação da estrada EM 506 Data Center - Cruzamento com a EM 506-1

Presente informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26966, propondo que a Câmara delibere aprovar a versão de Projeto Base do projeto técnico de Beneficiação da Estrada EM 506 Data Center – Cruzamento com a EM 506-1, que inclui o relatório de inspeção às pontes existentes neste troço.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que era importante estar presente o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, ausente para serviço externo, “porque existe umas propostas feitas pelo projetista que a Câmara pediu, mas que acabaram por não serem tidas em conta e agora o projetista quer reutilizar em projeto de execução.

Era importante este esclarecimento e dos pontos seguintes – Autos de Suspensão.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar a versão de Projeto Base do projeto técnico de Beneficiação da Estrada EM 506 Data Center – Cruzamento com a EM 506-1, que inclui o relatório de inspeção às pontes existentes neste troço.

c. Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Trabalhos Adicionais de Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVC, SCI e Acessibilidades

Presente auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Trabalhos Adicionais de Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVC, SCI e Acessibilidades e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30315, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Trabalhos Adicionais de Infraestruturas de Saneamento, Eletricidade, AVC, SCI e Acessibilidades, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus apresentaram Declaração de Voto no sentido de que “foram solicitados esclarecimentos dos pontos c/d/e/f” e que “por falta de esclarecimento do executivo, ... referiram que o seu sentido de voto – Contra.”

d. Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Presente auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30025, propondo a respetiva aprovação e homologação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus apresentaram Declaração de Voto no sentido de que “foram solicitados esclarecimentos dos pontos c/d/e/f” e que “por falta de esclarecimento do executivo, ... referiram que o seu sentido de voto – Contra.”

e. Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã

Presente auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30851, propondo a respetiva aprovação e homologação, bem como a prorrogação do prazo de execução pelo período de tempo em que vigorar a suspensão.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

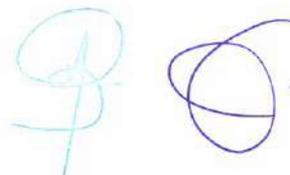
A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código, bem como a prorrogação do prazo de execução pelo período de tempo em que vigorar a suspensão.

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus apresentaram Declaração de Voto no sentido de que “foram solicitados esclarecimentos dos pontos c/d/e/f” e que “por falta de esclarecimento do executivo, ... referiram que o seu sentido de voto – Contra.”

f. Trabalhos Complementares - Empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/27834, propondo a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de empreitada em apreço.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de empreitada de remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã, no valor de 11.340,00 € + IVA e autorizar a prorrogação do prazo de execução contratual em 21 dias.



Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus apresentaram Declaração de Voto no sentido de que “foram solicitados esclarecimentos dos pontos c/d/e/f” e que “por falta de esclarecimento do executivo, ... referiram que o seu sentido de voto – Contra.”

- g. **Empreitada de Obras de Reabilitação do Bairro Social Quinta da Alâmpada Lotes 16 a 23 - Eficiência Energética - Aplicação da sanção pecuniária**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/17430, propondo a aplicação uma sanção pecuniária devida pelo atraso no cumprimento do prazo contratual da empreitada em apreço.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

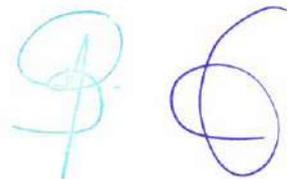
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aplicar uma sanção pecuniária, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 403º do CCP e da cláusula 12.º do Caderno de Encargos anexo ao contrato, no valor de 23.680,11 €, apurado nos termos do disposto no artigo 329º do CCP, conforme documento do cálculo da multa anexo, sanção esta que é devida pelo atraso no cumprimento do prazo contratual desta empreitada, atraso esse que perfaz um total de 69 dias.

- h. **Empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 8 ao Lote 15" – Resolução Sancionatória do Contrato**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/13144, propondo a resolução sancionatória do contrato da empreitada em apreço, com fundamento em incumprimento definitivo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, a resolução sancionatória do contrato da empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 8 ao Lote 15", com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto na conjugação das alíneas a) e h) do nº 1 do artigo 333º do CCP, sem prejuízo de o Município poder exercer o seu direito de indemnização, a deduzir à da



caução prestada a título de garantia contratual, nomeadamente aplicando sansão pecuniária por atraso na execução da obra imputável ao adjudicatário.

i. Receções Provisórias:

1. *Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Quinta da Alâmpada - Lote 24 ao Lote 28 - Eficiência Energética (parcial)*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/17749, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Quinta da Alâmpada - Lote 24 ao Lote 28 - Eficiência Energética.

2. *Empreitada da obra de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26975, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de "Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã".



3. *Empreitada de obra de "Instalação da Central de Segurança e Sistemas de Controlo, Regulação e Iluminação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26975, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de "Instalação da Central de Segurança e Sistemas de Controlo, Regulação e Iluminação do Centro de Inovação Cultural da Covilhã".

4. *Empreitada de obra de "Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Águas e Esgotos do Centro de Inovação Cultural da Covilhã"*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26975, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de "Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Águas e Esgotos do Centro de Inovação Cultural da Covilhã".

5. *Empreitada de Obras de Pavimentação da área urbana da Grande Covilhã (troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, até à Zona da Calçada e Rua da Fonte Santa)*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26606, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação da área urbana da Grande Covilhã (troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, até à Zona da Calçada e Rua da Fonte Santa).

j. Receção Definitiva:

1. *Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26176, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que não pode ser recebida, face às deficiências construtivas imputáveis ao empreiteiro.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã, elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 08-10-2021, com identificação de deficiências imputáveis ao empreiteiro, verificando-se a impossibilidade de exigir ao empreiteiro a reparação das deficiências identificadas e registadas em auto de vistoria, pela sua condição de empresa insolvente e pelo facto de, no âmbito da contratação, ter sido dispensada a prestação de caução para efeitos de garantia da obra.

k. Iluminação Pública:**1. Quinta São José 0199PT – Boidobra**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25371, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta São José 0199PT – Boidobra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta São José 0199PT – Boidobra; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Rua da Piscina 6PT – Penhas da Saúde – Cortes do Meio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/7483, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Piscina 6PT – Penhas da Saúde – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Piscina 6PT – Penhas da Saúde – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Avenida das Sesmarias 165PT – Dominguiço

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20389, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida das Sesmarias 165PT – Dominguiço; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida das Sesmarias 165PT – Dominguiço; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

4. Rua Padre Alfredo Santos Marques 93 PT – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/33016, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Padre Alfredo Santos Marques 93PT – Unhais; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Padre Alfredo Santos Marques 93PT – Unhais; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

I. Sinalização e Trânsito:

1. Rua Quelha da Vinha – Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26797, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Quelha da Vinha - Casegas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua Quelha da Vinha – Casegas, conforme representado na peça desenha em anexo:

- a criação de 4 (quatro) lugares de estacionamento, sendo um deles destinado a uso por pessoas com mobilidade reduzida;
- a colocação de dois sinais verticais de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), num deles colocar a adicional mod 11d, no pavimento do lugar de estacionamento destinado pessoas com mobilidade reduzida colocar a marca rodoviária uma cadeira de rodas.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Caminho do Porsim – Casegas

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25924, propondo o ordenamento do trânsito no Caminho do Porsim - Casegas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para o Caminho do Porsim – Casegas, conforme indicado nas peças desenhadas em anexo:

- a substituição da sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 70 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) por C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

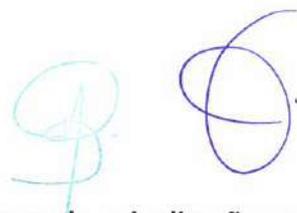
3. Ourondo – União de Freguesias de Casegas e Ourondo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/19951, propondo o ordenamento do trânsito em Ourondo – União de Freguesias de Casegas e Ourondo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para Ourondo – União de Freguesias de Casegas e Ourondo, conforme indicado nas peças desenhadas em anexo:

- a colocação de um sinal vertical de trânsito H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) no extremo por onde entram veículos automóveis e no extremo oposto onde já se encontra colocado e que deverá ser mantido, o sinal vertical de trânsito B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) será colocado um sinal vertical de trânsito A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos), no outro lado da via será colocado um sinal vertical de trânsito C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)
- No cruzamento próximo deste troço de estrada existe um sinal vertical de trânsito B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) que será mantido bem como o espelho aí existente.
- Deverá ser repintada a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) e a marca rodoviária M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal



descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma).

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

4. Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/12713, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua Marquês d'Ávila e Bolama – Covilhã, conforme representado na peça desenha em anexo:

- A reconversão dos dois dos lugares de estacionamento existentes na Rua Marquês d'Ávila e Bolama posicionados em frente à montra do espaço comercial da requerente no R/C Esq. do nº 361 em lugares de estacionamento para cargas e descargas com tempo de permanência máxima de 15 minutos, conforme indicado na peça desenhada em anexo, de forma a que os mesmos possam encontrar-se maioritariamente livres permitindo a entrada e saída de veículos do interior do espaço comercial.

Será colocado entre estes dois lugares de estacionamento um sinal vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "2 LUGARES CARGAS E DESCARGAS DAS 9 às 19 h períodos de 15 min."

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5. Rua Conde Ericeira – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26392, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Conde Ericeira – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua Conde Ericeira – Covilhã, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- Na zona compreendida entre o Cartório Notarial Helena Filipa Maruje e a Igreja da Santíssima Trindade, no lado esquerdo no sentido descendente onde existem vários blocos habitacionais contíguos com vários portões de acesso às garagens dos mesmos, definir dois novos conjuntos de dois lugares de estacionamento público, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a - estacionamento autorizado acompanhado da adicional com os dizeres "2 LUGARES", em cada um deles.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

6. Acesso ao Pingo Doce – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/9214, propondo o ordenamento do trânsito no Acesso ao Pingo Doce – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para o Acesso ao Pingo Doce – Covilhã, conforme representado na peça desenha em anexo, a colocação de:

sinalização vertical de trânsito

- um sinal de obrigação D2C - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal) e um sinal de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

sinalização horizontal de trânsito

- a marca rodoviária M17A - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha

descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo);

- a marca rodoviária M15- Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída);
- a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical).

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

7. Rua Mateus Fernandes – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/25751, propondo o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua Mateus Fernandes – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua Mateus Fernandes – Covilhã, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- Que a sinalização vertical de trânsito existente na Rua Mateus Fernandes se mantenha e a mesma seja completada com dois conjuntos de dois sinais verticais de trânsito, um I8 - Pré-sinalização de travessia de crianças (Indicação da proximidade de um local frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar, situada na extensão ou à distância indicada no sinal) e um C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal). Esta nova sinalização será colocada no sentido ascendente junto ao cruzamento da Rua Mateus Fernandes com a Rua Ferreira de Castro e outro conjunto no sentido descendente junto ao cruzamento da Rua do Rodrigo com a Rua Mateus Fernandes;
- Serão também colocados dois sinais verticais de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) de modo a

sinalizar dois parques de estacionamento existentes que atualmente não estão identificados.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

8. Rua João Alves da Silva – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28188, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua João Alves da Silva – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua João Alves da Silva – Covilhã, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- **A anulação de três lugares de estacionamento defronte dos portões de acesso às duas garagens que, entretanto, foram criados e a colocação de sinalização vertical de trânsito de forma a ordenar o estacionamento;**
- **ao entrar na rua João Alves da Silva será colocado:**
 - **um sinal de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) nos lugares de estacionamento do lado direito;**
 - **No lado esquerdo será colocado um sinal de informação H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado) acompanhado de um sinal de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos);**
 - **antes dos portões de acesso às garagens e após aos referidos portões será colocado um sinal de proibição C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16) acompanhado de um sinal de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado).**

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

9. Rua Barbacã – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28213, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua João Barbacã – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua Barbacã – Covilhã, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- A colocação de sinalização vertical de trânsito, dois sinais de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) e um sinal de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "CARGAS E DESCARGAS - PERIODOS DE 15 MINUTOS - 1 LUGAR", a qual é complementada com a peça desenhada anexa.

O lugar de estacionamento a criar destina-se apenas a operações de carga e descarga de viaturas, sendo a permanência da ocupação com limitação no tempo, não está atribuído em exclusividade à Galeria de Arte pelo que não pode o artista considerar que o lugar de estacionamento, agora proposto para criação junto à entrada da sua Galeria de Arte, se destina ao estacionamento da sua viatura particular.

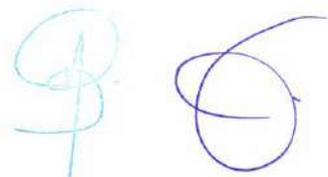
Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

10. Saída Posterior do Hospital; Caminho do Biribau; Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/3038, propondo o ordenamento do trânsito na Saída Posterior do Hospital; Caminho do Biribau; Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,



aprovar para a Saída Posterior do Hospital; Caminho do Biribau; Rua Dr. Almeida Eusébio – Covilhã, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- **A colocação no início do caminho do Biribau onde se localizam em ambos os lados do referido caminho dois sinais verticais de trânsito H3 – Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido...) e dois sinais verticais de trânsito C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal), no final da rua Dr. Almeida Eusébio onde se localiza um sinal vertical de trânsito C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) e na rua junto ao heliporto nas traseiras do Hospital e de acesso à avenida Infante D. Henrique onde se localiza dois sinais verticais de trânsito H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido...) e C3B - Trânsito proibido a automóveis pesados (Indicação de acesso interdito a automóveis pesados) deverão ser todos eles completados com uma adicional com os seguintes dizeres " EXCEPTO VIATURAS DE RECOLHA DE RESIDUOS URBANOS".**

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

11. TCT Variante – Km 47 600

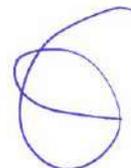
Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/21130, propondo o ordenamento do trânsito na TCT Variante – Km 47 600.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para o TCT Variante – Km 47 600, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- **No Troço da EN 18 agora a ser intervencionada será colocada sinalização horizontal de trânsito, as marcas rodoviárias:**
 - **M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito) em toda a sua extensão.**
 - **M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma).**

que seja colocada a marca rodoviária



- **M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos).**
- **Será substituída a sinalização vertical de trânsito existente que se encontre queimada pelos raios solares e será colocada sinalização vertical de trânsito de**
 - **Proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal), proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 70 km (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal),**
 - **Proibição C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motocicletas de duas rodas sem carro lateral.**

Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida)
- **Serão colocados dois espelhos convexos no cruzamento do TCT com a EN 18.**
- **Serão colocados sinais complementares O6A - Baía direcional (Indica o desenvolvimento de um troço em curva, podendo utilizar-se individualmente ou em sucessão múltipla).**

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

12. Largo da Praça – Peraboa

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17983, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público no Largo da Praça - Peraboa.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para o Largo da Praça - Peraboa:

- **A colocação da marca rodoviária M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo**

ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical) conforme indicado no desenho em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

13. Rua dos Portais – Vila do Carvalho

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2015/25883, propondo o ordenamento do trânsito na Rua dos Portais – Vila do Carvalho.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua dos Portais – Vila do Carvalho:

- A colocação de um sinal vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) acompanhado de uma adicional com os seguintes dizeres "DIAS DE RECOLHA DE RESIDUOS URBANOS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS das 8.00h às 10.00h", conforme indicado no desenho em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

14. Avenida da Nossa Senhora da Saúde (EN230) – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/27220, propondo o reordenamento do estacionamento público na Avenida da Nossa Senhora da Saúde (EN230) – Unhais da Serra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Avenida da Nossa Senhora da Saúde (EN230) – Unhais da Serra, conforme indicado na peça desenhada em anexo:

- nos dois primeiros lugares de estacionamento junto ao portão de acesso à EB1 e JI de Unhais da Serra seja colocada a sinalização vertical de trânsito de informação H1a (estacionamento autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizer "períodos de 10 minutos das 8.00h às 19.00h 2 LUGARES" e o sinal de informação H40 - Fim de estacionamento autorizado (indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado.)

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

15. Rua Dr. Amândio Martins Leitão – Unhais da Serra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/16961, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Dr. Amândio Martins Leitão – Unhais da Serra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua Dr. Amândio Martins Leitão – Unhais da Serra:

- A colocação de dois sinais verticais de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) ambos acompanhados da adicional com os dizeres "SÁBADO das 7h00 às 13h00), conforme indicado no desenho em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

16. Rua da Escola – Canhoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/23949, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Escola - Canhoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua da Escola – Canhoso, conforme indicado no desenho em anexo:

- com um perfil transversal reduzido, não possui passeios, onde a muito custo se cruzam dois carros e que hoje em dia o trânsito desenvolve-se nos dois sentidos, passe o trânsito a desenrolar-se num único sentido, no sentido descendente, na direção do portão da escola até à rua Humberto Delgado, contornando deste modo a Escola Básica do Canhoso e diminuindo assim o perigo de sinistralidade junto à escola.
- Colocar-se-á sinalização vertical de trânsito:
 - de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)
 - de proibição C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção)
 - de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)
 - de obrigação D1D - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal)
 - de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25.
 - E dois sinais de pré-sinalização I8 - Pré-sinalização de travessia de crianças (Indicação da proximidade de um local frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar, situada na extensão ou à distância indicada no sinal)
- Será colocada sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias:
 - M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida)
 - M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos)

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

17. Rua da Abeceira – S. Jorge da Beira

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/19095, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Abeceira – S. Jorge da Beira.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Rua da Abeceira – S. Jorge da Beira, conforme indicado no desenho em anexo:

- Que o atual sinal vertical de trânsito H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional de trânsito com os dizeres "SERVIÇOS RELIGIOSOS" existente na rua da Abeceira seja removido do local onde presentemente se encontra e que seja substituído por um sinal vertical de trânsito C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos)
- O sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional de trânsito com os dizeres "SERVIÇOS RELIGIOSOS" será colocado junto à casa com o número de polícia n.º 11 a seguir à marca rodoviária M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha) também ela colocada de frente da casa com o número de polícia n.º 11.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

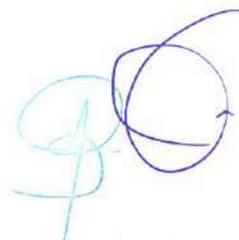
18. Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30311, propondo o ordenamento do trânsito na Erada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para a Erada:

- A colocação de sinalização horizontal de trânsito, próximo aos abrigos de passageiros existentes, a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), conforme indicado na peça desenhada em anexo;



- Além da sinalização horizontal de trânsito, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação dois sinais H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) em cada extrema das passadeiras e junto a cada abrigo de passageiros será colocada sinalização vertical de trânsito de informação um sinal H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros).

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

19. Troço da EN1 – Rotunda da Variante – Ponte Pedrinha – Posto da Emissora

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28270, propondo o ordenamento do trânsito no Troço da EN1 – Rotunda da Variante – Ponte Pedrinha – Posto da Emissora.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para o Troço da EN1 – Rotunda da Variante – Ponte Pedrinha – Posto da Emissora a instalação de medidas de segurança rodoviária que incluem a instalação de bandas sonoras, a limitação de velocidade máxima instantânea na zona residencial, e a proibição de ultrapassagem em toda a extensão da via, proposta que é complementada com a peça desenhada anexa:

- A repintura da sinalização horizontal de trânsito, executando as seguintes marcas rodoviárias:
 - M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito.), no eixo da via e em toda a extensão do troço a intervencionar;
 - M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras.), em todas as serventias ou cruzamentos em que os veículos podem mudar de direção;
 - M19 - Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma), nas laterais da via e em toda a extensão do troço a intervencionar;
 - M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas

transversais contínuas com espaçamentos degressivos), antes de depois das curvas sem visibilidade coincidentes com cruzamentos;

- A substituição da sinalização vertical de trânsito existente que se encontre descolorida, por nova sinalização vertical do mesmo tipo;
- A instalação de sinalização vertical de trânsito do tipo:
 - C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 70 km (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal), no total de três unidades;
 - C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) no total de cinco unidades;
 - C14a - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral), no total de oito unidades, a acompanhar a marca rodoviária do tipo M1.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

20. Largo Infancia 21 – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29648, propondo o ordenamento do estacionamento no Largo Infancia XXI - Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar para o Largo Infancia XXI - Covilhã:

- A criação de um lugar de estacionamento destinado a cargas e de descargas no Largo de Infancia XXI conforme desenho em anexo, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada de uma adicional com os seguintes dizeres "CARGAS E DESCARGAS PERÍODOS DE 30 min. DAS 8 às 16hor 1 LUGAR".

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

m. Pedido de autorização para abertura de furo artesiano no Parque S. Miguel

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/29726, propondo autorizar a Junta de Freguesia do Tortosendo a proceder à abertura do furo artesiano no Parque de São Miguel, para captação de água para rega dos espaços verdes daquele parque.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou autorizar a Junta de Freguesia do Tortosendo a proceder à abertura do furo artesiano no Parque de São Miguel, para captação de água para rega dos espaços verdes daquele parque, na condição de que todo o procedimento de licenciamento e encargos inerentes e associados à aquisição e instalação dos sistemas de bombagem e de rega automática sejam suportados pela Junta de Freguesia.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a. Habitação Social:

1. Atribuição

- Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26524, propondo a ratificação da atribuição de habitação municipal sita na Rua José Caetano Júnior, n.º 36 - Covilhã ao munícipe Francisco dos Reis Carrola.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, ratificar a atribuição da habitação municipal sita na Rua José Caetano Júnior, n.º 36 - Covilhã ao munícipe Francisco dos Reis Carrola.

b. Associativismo – Candidatura 2022

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30765, propondo a ratificação da definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2022:

“1 - Definição de verbas a atribuir:

1.1 - Apoio à atividade Regular: 220.000,00 euros

1.2 - Apoio ao investimento e aquisição de equipamentos: 100.000,00 euros

1.3 - Apoio à atividade pontual, de caráter supraconcelhio: 5.000,00 euros

2 - Cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas

2.1 - Prazo para apresentação de candidaturas: de 01 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021

2.2 - Publicação do relatório preliminar com a lista de resultados provisórios: até 28 de janeiro de 2022

2.3 - Período de audiência prévia: até 11 de fevereiro de 2022

2.4 - Publicação da Lista com os resultados definitivos: até 25 de fevereiro de 2022

2.5 - *Aprovação dos contratos programa na primeira reunião privada subsequente*

3 - *Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, para aprovação:*

- *Indicadores de avaliação e fórmulas de cálculo de apoio à Atividade Regular;*
- *Critérios de ponderação e avaliação ao Investimento (Obras);*
- *Critérios de ponderação e avaliação – Apoio à Aquisição de Equipamento*
- *Critérios de ponderação e avaliação – Apoio à Atividade Pontual Supraconcelhia.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva iniciou saudando a existência do Regulamento de Apoio ao Associativismo. “Acho que é extremamente importante, vem clarificar algumas situações.

Relativamente aos apoios, é importante que os mesmos sejam efetuados apenas e só através deste Regulamento”, ou seja, “desde que não haja algum financiamento, nomeadamente por entidades, por exemplo de outras empresas municipais, que possam desvirtuar um bocadinho este financiamento.

O Regulamento fala, no artigo 41.º, na possibilidade da utilização das viaturas municipais. Neste momento, quantas viaturas é que o Município tem para poder dar este apoio que possam ser acedidas às instituições e a estas associações?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que são cedidas “a título excecional e muito excecional. Estão afetas aos serviços normais do dia a dia do Município. É verdade que, sendo do Município, também devem em situações excecionais contribuir e ajudar não só associações como outras entidades de relevante interesse público.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira complementou o esclarecimento dizendo que “quando se faz um regulamento, faz-se tendo em conta um conjunto de possibilidades que podem não estar disponíveis naquele momento, mas podem vir a estar disponíveis.

O Regulamento determina que possa haver um conjunto de apoios que não sejam apenas financeiros, não só a questão dos meios de transporte, como também o apoio na fiscalização de projetos, o apoio técnico e o apoio em espécie. Há todo um conjunto de apoios que podem ser afetos pelo Município que, efetivamente, as associações não têm estado a recorrer a eles porque também são contabilizados por via do Regulamento.

Calculamos os apoios que são dados nas várias áreas às associações com base na apresentação do Plano de Atividades. O valor financeiro é distribuído. Há uma clarificação de toda a documentação. É publicada e é transparente relativamente a este processo.

Obviamente que todo e qualquer apoio em espécie ou que não se enquadre financeiramente acaba por ter que ser depois deduzido relativamente ao apoio dado.

Não há qualquer apoio a desvirtuar. Os apoios são sempre feitos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. O Regulamento de Apoio ao Associativismo tem a prerrogativa, dentro da sua regulamentação, de que a Câmara Municipal pode determinar e decidir dar um apoio a uma entidade desde que esteja em causa o interesse público ou a salvaguarda de um bem, como já aconteceu: por exemplo a Câmara Municipal, para uma associação poder legalizar a sua sede, dar um apoio extraordinário por exemplo na parte da aquisição do equipamento de proteção contra incêndios. Isso não tem a ver com o desvirtuar o Regulamento. Dou-lhe um exemplo: imaginemos que acontecia um acidente ou uma situação grave numa coletividade e ficávamos, de certa forma, quartados de poder ajudar essa coletividade numa situação extrema em que se possa dar ou decidir um apoio pela Câmara Municipal. O Regulamento prevê essa situação.

Da mesma maneira que prevê também os contratos-programa celebrados com algumas coletividades específicas que têm, neste momento, um peso do ponto de vista do trabalho que desenvolvem.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva reafirmou que “saudava e achava como muito positivo a existência do Regulamento.

O que eu disse também foi que o apoio deveria ser sobretudo pela via do Regulamento e que não houvesse, de alguma forma, a canalização de verbas para financiar algumas atividades e o Regulamento seria assim a forma de financiamento.

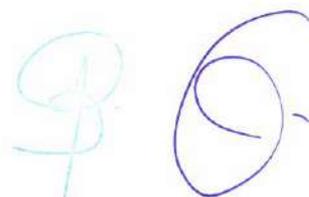
Por via do Regulamento, haveria a disponibilidade de a Autarquia apoiar algumas instituições que, como sabem, algumas tiveram até financiamento da Câmara para aquisição de viaturas e que neste momento resolvemos o problema e muito bem, mas muitas de dimensão menor não têm essa facilidade da aquisição de viaturas por via deste Regulamento, nem de ter cedências de viaturas, por exemplo para deslocar os seus atletas a participar nos seus campeonatos?

Há um pequeno aspeto que acho que pode ser uma melhoria. Parece-me que às vezes este Regulamento está muito vocacionado para aquilo que é a atividade desportiva e, às vezes, a atividade cultural (teatro, dança, ...) podem não concorrer aqui em pé de igualdade com as outras. É um aspeto que poderia ser repensado. Talvez as atividades culturais poderem não entrar aqui.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que “isso existiu sempre porque são situações pontuais e de caráter excecional. O ideal seria que cada associação pudesse ter a sua viatura na medida em que também a necessite.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira comentou que “o empréstimo de viaturas é sempre uma situação complicada. Já apoiámos, no âmbito do Regulamento na sua rubrica de aquisição de equipamentos, sete associações para a aquisição de viaturas. A verdade é que todas as associações se podem candidatar ao apoio para a aquisição de viatura.”

Relativamente ao que foi dito sobre as atividades culturais, deu o exemplo da Banda Filarmónica da Erada que tem uma equipa de futsal. “A nossa realidade associativa obrigou-nos a que o ponto



de vista do nosso Regulamento a definir quatro grandes áreas de candidaturas: desportivo, cultural e recreativo, ambiental e cidadania e artes performativas.

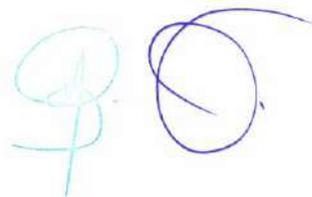
Temos casos de associações que conseguem concorrer a mais do que uma área ou que têm atividades em mais do que uma área. No cômputo daquilo que é a sua atividade, elas acabem por ser avaliadas por via dessa mesma atividade em mais do que uma área.

Dou-lhe exemplos de áreas culturais, eminentemente culturais: o Teatro UBI, no âmbito do Regulamento, está entre as dez/quinze associações mais apoiadas; o Rancho Folclórico da Boidobra também tem conseguido ter apoios significativos.

É verdade que, se olharmos para o top 5 das associações mais apoiadas, vai verificar que estão mais ligadas à área desportiva, mas do ponto de vista dos seus critérios, impactos e pessoas envolvidas são atividades que envolvem muito mais gente.

Estamos sempre dispostos a melhorar. Vamos ter uma reunião no próximo mês com as associações em que vamos fazer um balanço de dois anos de implementação. Em 2023 vamos ter mais um fórum do Associativismo e a ideia é continuarmos a trabalhar nesta senda de modernização e de melhoria das atividades.”

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, ratificar a definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2022.



5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 05/11/2021

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 320.020,40 (trezentos e vinte mil, vinte euros e quarenta cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

